

Relatório da Visita da Comissão do CMDCA ao CREAS de Irauçuba

No dia 19 de julho de 2024, a Comissão para Registro e Fiscalização das Organizações Governamentais e Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irauçuba realizou uma visita ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) de Irauçuba, localizado no endereço Rua Esperidião Coelho Mota, n.º 399, Centro, Irauçuba-CE. Esta visita teve como objetivo avaliar as condições de atendimento e a estrutura do espaço, com a finalidade de regulamentação e inscrição do CREAS no CMDCA de Irauçuba, assegurando que os direitos das crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos sejam respeitados.

Na Visita da Instituição Governamental foi observado que o CREAS está prestando serviços de forma eficiente, trabalhando e respeitando os direitos das crianças e adolescentes através dos serviços/atividades ofertadas. A entidade dispõe da portaria n.º 001 de 29 de janeiro de 2024 lançada pela Prefeitura Municipal de Irauçuba que considera o art. 11, inc. III da Lei n.º 12.594/12 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe sobre o regime interno do serviço de proteção ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e Prestação de serviços à Comunidade (PSC) do Município de Irauçuba.

Durante a visita, a Comissão observou que o espaço onde o CREAS funciona atualmente é pequeno e não é próprio, sendo uma casa alugada. Foi pautado sobre o espaço adequado para que não possa comprometer a privacidade, confidencialidade e segurança dos indivíduos em atendimento. Diante dessa constatação, foi enfatizada a espaço próprio para o CREAS já está em processo de estruturação.

Todos os membros da Comissão concordaram com as observações e conclusões feitas durante a visita e para regularização da inscrição do CREAS no CMDCA.

Comissão:

1. Francimarques Gomes dos Santos Mota
2. Pedro Henrique Mesquita de Araújo
3. Lucas Costa da Sousa
4. Maria Valdequina Mendes Fernandes

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUÇUBA – CMDCA**

O Conselho Municipal do Direito da Criança do Adolescente – CMDCA de Irauçuba declara que o **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, CNPJ: 07.683.188/0001-69, com sede na Rua Esperidião Coelho Mota, n.º 399, Centro, Irauçuba-Ceará encontra-se regularmente inscrita neste conselho, sob o número 01/2024, conforme a Resolução CMDCA n.º 08/2024 de 22 de julho de 2024 e suas normativas vigentes, dentre elas a Resolução CMDCA n.º 02/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO

1. Francimarques Gomes dos Santos Mota
2. Pedro Henrique Misquita de Araújo
3. Lucas Costa de Sousa
4. Maria Valdemira Mendes Fernandes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA

Resolução N° 08/2024, de 19 de julho de 2024.

Dispõe sobre Aprovação da Inscrição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com CNPJ 07.683.188/0001-69 e lei municipal n° 1221/2017, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023 em reunião ordinária ocorrida no dia 09 de julho de 2024

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a inscrição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com CNPJ 07.683188/0001-69 e lei municipal n° 1221/2017, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irauçuba, tendo como base o relatório favorável emitido pela comissão no ato da visita.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Irauçuba-CE, 19 de julho de 2024.

Francisca Carolina Mesquita Rodrigues
Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE

CONSELHEIROS:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA

Lucas Costa da Sousa
Maira Valdivina Mendes Fernandes
